



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO Nº 061/17

**EXMO. SR.
NERCIO DA SILVA AMBOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que a esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICA** ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de aumentar o padrão salarial das Conselheiras Tutelares e pagamento de vale-alimentação.

JUSTIFICATIVA: Um dos requisitos para ser conselheira tutelar é ter Ensino Médio Completo, se comparado com o quadro geral de servidores do município o padrão de conselheira tutelar está inferior aos demais.

DIOGO DA ROCHA VAZ

Vereador

MATEUS DE LIMA ROMEIRA

Vereador